



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 025/2011

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 047/2010, cujo objeto é o registro de preços de materiais de expediente, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 60 do Procedimento CMP/SAO n. 286/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Progresso Telemática Comércio e Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PROGRESSO TELEMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 11.212.251/0001-56, sediada na Avenida Hercílio Luz, n. 807, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-001, telefone (48) 3209-2569, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Fabiana Cristina Vasco, residente em Palhoça/SC, e inscrita no CPF sob o n. 021.447.429-10, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca do item 1 da Ata de Registro de Preços n. 047/2010, que passa a ser “PIMACO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 047/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de março de 2011.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

FABIANA CRISTINA VASCO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO